Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 623/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas do município promova as devidas **orientações aos dirigentes da empresa Super Minas Cap sobre o licenciamento da prática de comércio ambulante com a finalidade de regularizar a situação dos revendedores do título de capitalização.**

JUSTIFICATIVA

Na semana passada, revendedores de títulos de capitalização foram surpreendidos ao receberem notificações de que os requerimentos de licença de comércio ambulante que eles ingressaram no setor de Fiscalização de Posturas fora indeferido por motivos discricionários.

Por essa razão, este Vereador sugere que o Executivo Municipal envide esforços para solucionar o impasse, esclarecendo os motivos dos indeferimentos das licenças dos vendedores ambulantes e apresentando uma alternativa para que os revendedores não percam sua fonte de renda.

Este Vereador entende que a medida tomada pelo Poder Executivo pode agravar ainda mais a situação econômica e social do município, tendo em vista que, ao impedir a atuação dos revendedores de títulos de capitalização, a pobreza e a marginalização tendem a aumentar.

Por todo o exposto, sensibilizado com a situação dos revendedores ambulantes de títulos de capitalização, apresenta esta Indicação e solicita que o Poder Executivo tome as devidas providências para solucionar a questão o quanto antes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO SOUZA - Marquinho da Cooperativa
Vereador

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

João Martins Ribeiro
Joãozinho Enfermeiro
Vereador - PSC

Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE